



PORTARIA Nº 009 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO nº 004/2023 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa 48.781.139 Jorge Luis Santos Oliveira para a prestação de serviços de jardinagem para manutenção dos jardins, plantas e árvores, bem como, dedetização das áreas internas e externas das dependências da Câmara Municipal, compreendendo-se: 1- revitalização dos gramados, podas mensais ou quinzenais caso haja necessidade, uso de fertilizantes (adubos químicos) e herbicidas para controle de pragas (ervas daninhas); 2- podas de manutenção de palmeiras, árvores frutíferas e vasos; 3- uso de adubos químicos adequados para palmeiras, árvores frutíferas e vasos; 4- utilização de herbicidas para controle de pulgões, cochonilhas, lagartas e outros insetos; 5- dedetização trimestral em toda área externa para controle de insetos; 6- regas quinzenais ou semanais caso haja necessidade; 7- manutenção incluindo remoção de vasos ou plantio de flores (fornecidas pela Câmara); 8- adubos, herbicidas, produtos para dedetização e maquinário ficará por conta da empresa contratada.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, sendo que o pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviço emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de março de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 01 de março de 2023.